



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>Setor Requisitante</b>	Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Secretaria de Esporte e Lazer
<b>Responsável(is) pela formalização da demanda</b>	Amanda Sabrini Mendonça Custódio
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:cultura@indianopolis.pr.gov.br">cultura@indianopolis.pr.gov.br</a>
<b>Telefone/Ramal</b>	(44) 3674-1560

## 2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa Técnica de consultoria em gestão na criação e implementação de Políticas Públicas Municipais, abrangendo as áreas Cultura, Turismo, Esporte, e Indústria e Comércio.

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para apoiar o Município na criação, organização e implementação de Políticas Públicas Municipais, por meio de serviços de consultoria em gestão. A consultoria contribuirá com orientação técnica, planejamento e elaboração de diretrizes, garantindo maior eficiência, organização e qualidade nas ações desenvolvidas pela administração pública.

A contratação visa assegurar que as políticas públicas sejam estruturadas de forma adequada, atendendo às necessidades da população e alinhadas às normas legais, promovendo melhor utilização dos recursos públicos e fortalecimento da gestão municipal.

**Cultura:**



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

A consultoria na área da Cultura visa assessorar a gestão municipal na criação e implementação de políticas culturais que estimulem a produção artística local, apoiem artistas e agentes culturais, e promovam o patrimônio cultural do município de Lobato.

O apoio à cultura é essencial para fortalecer a identidade local e dinamizar a economia criativa. A consultoria baseia-se nas diretrizes da Lei nº 14.903 (Marco Regulatório da Cultura).

## **ESCOPO:**

- I. Mapeamento e identificação dos principais agentes culturais do município através de chamamento público.
- II. Implementação do Plano Municipal de Cultura, em conformidade com as diretrizes nacionais.
- III. Assessoria na organização de eventos culturais para promoção da diversidade cultural local.
- IV. Assessoria na prestação de contas e gestão de recursos públicos para a cultura.
- V. Acompanhamento das reuniões do Conselho da Cultura.
- VI. Elaboração de projetos para Captação de recursos para Cultura.

## **NÃO ESCOPO:**

- I. Realização de pesquisa de preços para atender os processos internos para aquisições e contratações.
- II. Atividade fim da pasta, como a execução de processos internos, Ex.: publicação em site e demais sistemas operacionais da Prefeitura, criação e encaminhamento de documentos.
- III. Pagamento de taxas.
- IV. Quando houver projetos que destinem valores para contratação de assessoria ou consultoria deverá ser destinado a APEG os valores referentes em Lei.

## **Turismo:**



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

No setor de Turismo, a consultoria tem como objetivo promover o desenvolvimento turístico sustentável, utilizando os atrativos locais e regionais para fortalecer o setor como um motor de desenvolvimento econômico.

O turismo sustentável, conforme o Plano Nacional de Turismo, é uma importante ferramenta de geração de emprego e renda. O planejamento turístico deve incluir estratégias para aumentar o fluxo de visitantes e a estruturação de roteiros turísticos sustentáveis.

## **ESCOPO:**

- I. Implementar o Plano Municipal de Turismo.
- II. Auxílio na alimentação do Mapa do Turismo.
- III. Identificação de potenciais turísticos e desenvolvimento de roteiros.
- IV. Capacitação de empreendedores locais para recepção turística
- V. Criação de campanhas de marketing para divulgar no município de Lobato como destino turístico regional.
- VI. Assessoria para captação de recursos estaduais e federais para o setor através de elaboração de projetos.
- VII. Assessoria na prestação de contas e gestão de recursos públicos para o Turismo.
- VIII. Acompanhamento das reuniões do Conselho de Turismo.
- IX. Assessoramento na articulação regional.

## **NÃO ESCOPO:**

- I. Realização de pesquisa de preços para atender os processos internos para aquisições e contratações
- II. Atividade fim de pasta, como a execução de processos internos,  
Ex.: publicação em site e demais sistemas operacionais da Prefeitura, criação e encaminhamento de documentos.

## **Esporte:**

A consultoria na área de Esporte irá promover o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao esporte amador e profissional, visando a inclusão social e o desenvolvimento físico da população.



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

O esporte é uma ferramenta poderosa de inclusão social, conforme destaca a Política Nacional do Esporte, Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé). Sua promoção ajuda na prevenção de doenças e na formação de cidadãos conscientes.

## **ESCOPO:**

- I. Criação de programas de incentivo ao esporte nas escolas municipais.
- II. Desenvolvimento de eventos esportivos comunitários.
- III. Estruturação de campeonatos e parcerias com federações esportivas.
- IV. Captação de recursos para infraestrutura esportiva.

## **NÃO ESCOPO:**

- I. Realização de pesquisa de preços para atender os processos internos para aquisições e contratações.
- II. Atividade fim de pasta, como a execução de processos internos,  
Ex.: publicação em site e demais sistemas operacionais da Prefeitura, criação e encaminhamento de documentos.
- III. Pagamento de taxas.
- IV. Quando houver projetos que destinem valores para contratação de assessoria ou consultoria deverá ser destinado a APEG os valores referentes.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O esporte é uma ferramenta poderosa de inclusão social, conforme destaca a Política Nacional do Esporte, Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé). Sua promoção ajuda na prevenção de doenças e na formação de cidadãos conscientes.

## **Indústria e Comércio**

A consultoria no setor de Indústria e Comércio visa promover o desenvolvimento econômico local, apoiando pequenos e médios empresários e atraindo investimentos para o município.

O desenvolvimento industrial e comercial local é essencial para a geração de empregos e renda. As políticas de incentivo ao desenvolvimento industrial estão alinhadas com o Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praca Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

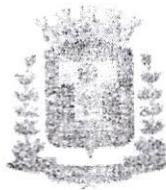
## ESCOPO:

- I. Diagnóstico da infraestrutura local e das oportunidades de negócios.
- II. Desenvolvimento de políticas de incentivo à instalação de novas indústrias.
- III. Parcerias com entidades como SEBRAE e FIEP para capacitação empresarial.
- IV. Criação de programas de incentivo fiscal para atrair investimentos.

## 4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 60.000,00

Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA EM CONSULTORIA EM GESTÃO NA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, abrangendo as áreas Cultura, Turismo, Esporte e Indústria e Comércio. A execução dos serviços será por 12 (doze) meses e se dará com carga horária presencial de 12 horas por semana e remota conforme necessidade, atendimentos por e-mail, via WhatsApp ou telefone, mediante solicitação da direção ou de servidores designados em todo o período comercial.	12	R\$5.000,00	R\$60.000,00



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

A contratação visa assegurar que as políticas públicas sejam estruturadas de forma adequada, atendendo às necessidades da população e alinhadas às normas legais, promovendo melhor utilização dos recursos públicos e fortalecimento da gestão municipal.

## 6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

## 7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Execução: 12 meses

Local e horário da entrega/execução: Praça Caramuru, 150 - centro

Indianópolis-Pr 22 de janeiro de 2026.

Elaborado por:

Amanda J. M. Custódio

Amanda Sabrina Mendonça Custódio

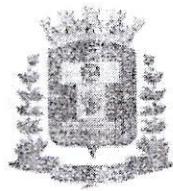
Chefe de divisão de Cultura e arte

Aprovado por:

Thaise de Fátima dos Santos Albanez

Thaise de Fátima dos Santos Albanez

Secretaria de educação e cultura



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

Roni Moreira de Oliveira

Roni Moreira de Oliveira

Secretário de Esporte e lazer